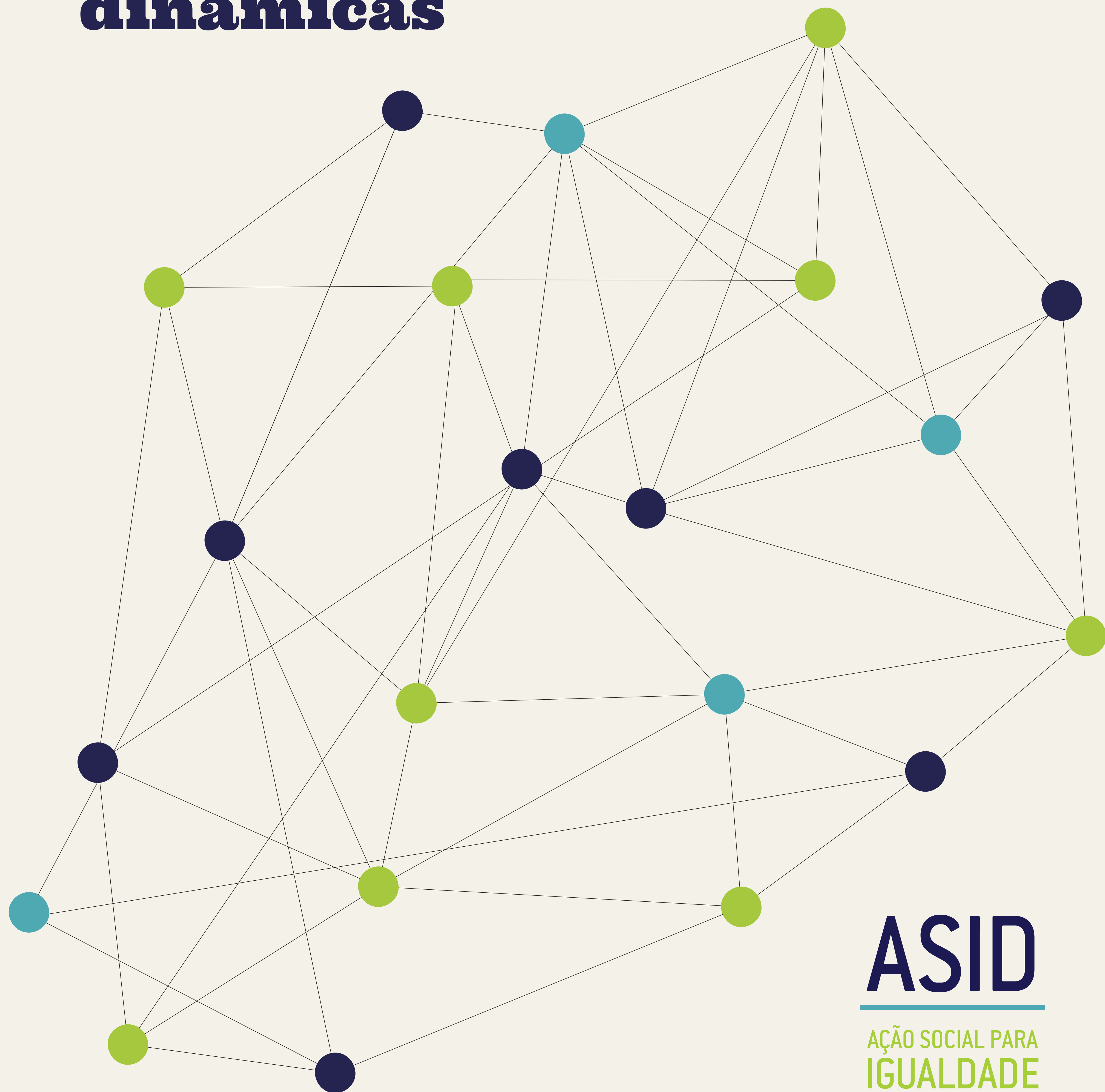


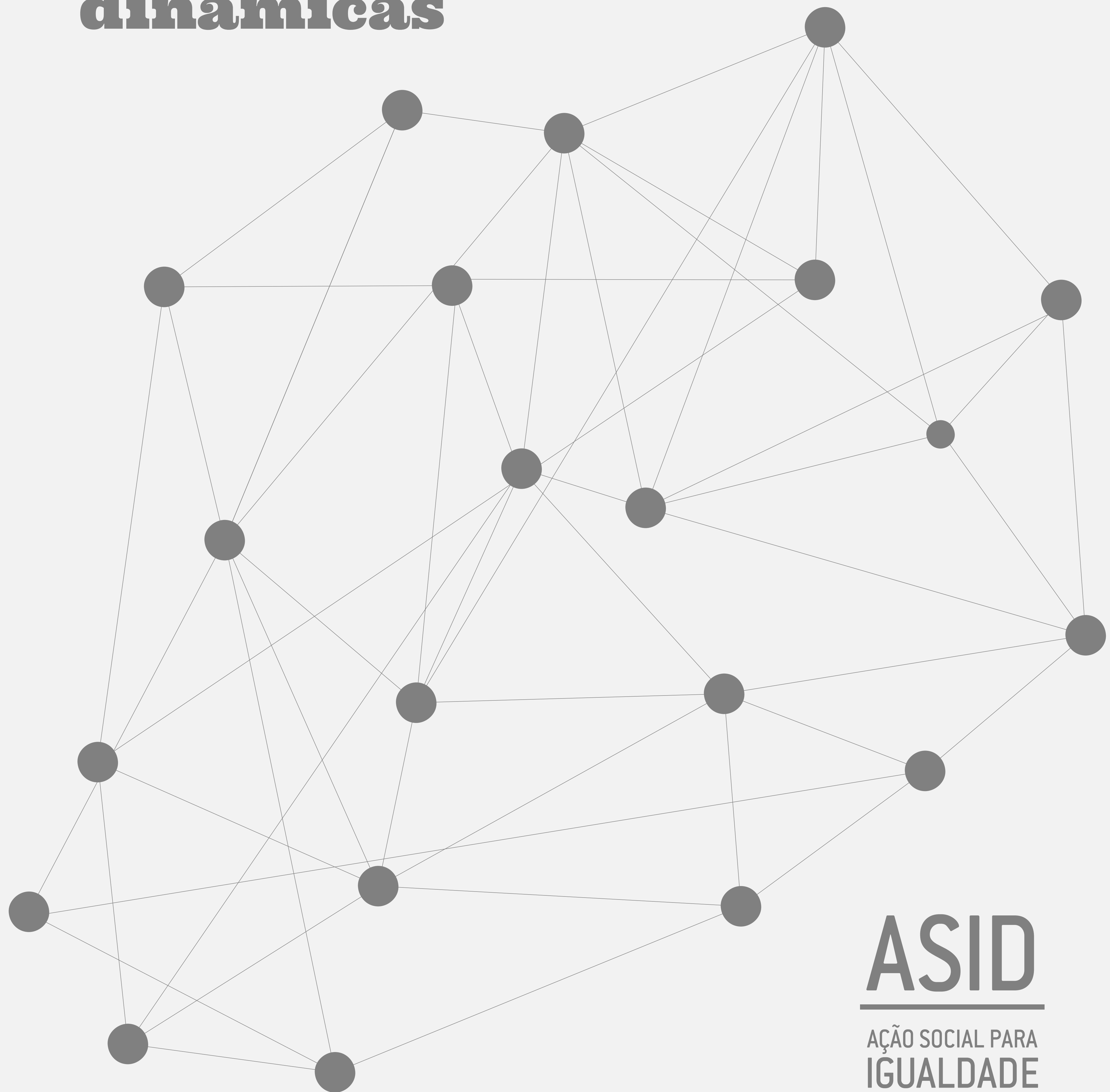
Rede: Conceitos, serviços e dinâmicas



ASID

AÇÃO SOCIAL PARA
IGUALDADE
DAS DIFERENÇAS

Rede: Conceitos, serviços e dinâmicas



Ficha Técnica

Realização	ASID Brasil
Parceria	Instituto Mara Gabrilli – IMG
Coordenação do Projeto	Bianca Beltrami
Elaboração	Islaine Souza (Assistente Social)
	Karina Paes (Assistente Social)
	Bruna Moraes (Assistente Social)
Análise & compilação dos dados	Maria Aparecida Valença (Assistente Social)
	Bruna Moraes (Assistente Social)
Revisão	Bianca Beltrami
	Gabriele Reikdal
Projeto Gráfico	Anne Mendes

Sumário

Introdução	5
Reflexão sobre Rede	6
Dicas de serviços.....	11
Serviços ofertados no nível de média complexidade	16
Serviços de alta complexidade.....	19
Referências	46

Introdução

Este material surge da troca de diálogos entre profissionais do Serviço Social, sociedade civil e entre outros profissionais que participaram da formação “Troca de Saberes” – O Trabalho em Rede promovido pela Ação Social para Igualdade das Diferenças – ASID Brasil e o Instituto Mara Gabrilli (IMG).

A temática do trabalho em Rede foi abordada em dois encontros, os quais foram discutidas as dificuldades, estratégias e limitações das instituições na perspectiva de acionar mecanismos de melhora em cada espaço com uma reflexão de cuidado compartilhado. Desta forma, a produção do

conteúdo foi pensada para contribuir em uma prática profissional propositiva e inovadora, com a proposta de ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência, pautada na ética e visando a qualificação dos serviços através de profissionais capacitados no viés da garantia de direitos e proteção social de maneira plena e efetiva.

Imaginar que uma peça de quebra-cabeças pode ser comparada com uma Rede de Serviços, de forma análoga cada peça pode ser uma instituição de um território; como a Unidade Básica de Saúde (UBS), Conselho Tutelar, Centro de Referência de

Assistência Social (CRAS), associação comunitária de moradores e entre outros. A interligação de cada uma leva ao objetivo final, que podemos associar ao cuidado integrado e avaliado por uma equipe de Rede.

A PRODUÇÃO DO CONTEÚDO FOI PENSADA PARA CONTRIBUIR EM UMA PRÁTICA PROFISSIONAL PROPOSITIVA E INOVADORA

Convidamos você para a leitura das reflexões, dicas de serviços e perspectiva de cuidado em Rede abordada nesse E-book.

Reflexão sobre Rede



Essa reflexão propõe elucidar a importância do trabalho em rede como articulação dos serviços e apoiadores, com objetivo principal de levantar estratégias para o enfrentamento das limitações de cada indivíduo ou instituição. Dentro desse contexto, o termo “Rede” traz o significado de interligação entre partes e eixos conectados em prol de um bem comum.

Ao pensar nos serviços de maneira isolada, percebe-se a fragilidade de proteção inerente da fragmentação, pois o indivíduo é demandante de várias especialidades.

A articulação de serviços e de apoiadores, viabiliza a garantia de direitos e possibilita a proteção social de maneira

MAIS ABRANGENTE, GLOBALIZADA E EFETIVA.

Iremos contextualizar nessa reflexão, diferentes conceitos de rede.



A Rede pode ser:

Espontânea

Considerada como “rede de apoio”, construída em princípios como cooperação, afetividade e solidariedade.

Podem compor:

- Família
- Vizinhos
- Comunidade
- Organizações

Sócio comunitária

Organizada por comunidades e grupos sociais para oferecer serviços assistenciais aos moradores de determinado território.

Composta por:

- Organizações comunitárias
- Associações de bairros
- Agentes filantrópicos



Pública

Composta por serviços que viabilizam o acesso aos programas sociais de políticas públicas e serviços de proteção.

- CRAS – Centros de Referência de Assistência Social
- CREAS – Centros Especializados de Assistência Social
- Conselhos Tutelares
- Ministério Público

Privada

Composta por diversos serviços como educação, saúde, previdência, e outros que se destinam a atender aos que podem pagar por eles.



Intersetorial

Composta por diferentes setores que articulam ações complementares. Permite o compartilhamento da demanda e a transmissão de recursos em busca de solução.

Segundo Inojosa, intersectorialidade pode ser vista como “a articulação de saberes e experiências com vistas ao planejamento, para a realização e a avaliação de políticas, programas e projetos, com o objetivo de alcançar resultados sinérgicos em situações complexas”.

Ou seja, articulação de ações compartilhadas em Rede do território, podem abranger condutas voltadas para ações complexas, a partir de um alinhamento de propostas de intervenções, não só pensando em aumento de pessoas ou serviços, mas a individualidade do caso, condição territorial e populacional.

A proteção social e a garantia de direitos se solidificam quando o indivíduo está inserido em uma rede de serviços e de apoiadores. Quanto mais conectada a rede, maior sua capacidade de proteção.

Dicas de serviços



Serviços da Assistência Social

A política de Assistência Social oferece um conjunto de serviços para garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio aos indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos, instituídos no Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

A Assistência Social conta com uma ampla rede de unidades públicas no território nacional, realiza atendimentos para pessoas ou grupos de crianças, de jovens, de mulheres, idosos, pessoas com deficiência e outros.



Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social.

- O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família -PAIF;
- Desenvolve o Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

- Oferece orientações sobre os benefícios assistenciais;
- Atende em todo território brasileiro;
- Realiza a inscrição e atualização no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

O serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF é uma linha de proteção e cuidado oferecido em todos os CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.

Trabalha na precaução da ruptura dos

vínculos familiares e comunitários advindos da violação de direitos e da vulnerabilidade social decorrente das situações de pobreza e violência.

Desenvolve ações de caráter preventivo, protetivo e proativo que objetivam o



fortalecimento das conexões familiares e comunitárias por meio de intervenções que podem ocorrer de forma coletiva ou individual.

- Desenvolve estudo social, oferece acolhida, acompanhamento e oficinas;
- Realiza ações comunitárias, visitas domiciliares e encaminhamentos aos demais serviços da rede, conforme necessidade;

• Possui equipe volante que é responsável pela busca ativa das famílias situadas em locais de difícil acesso, como zona rural, comunidades, indígenas, assentamentos, entre outras;

• Incentiva a realização do Cadastro Único dessas famílias, para inclusão das mesmas nos programas assistenciais, de transferência de renda, e demais políticas públicas.

Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASF)

Criado pela Portaria nº 46/2010/SMADS, o SASF visa o fortalecimento dos vínculos familiares, através de ações socioeducativas.

Voltado para proteção de grupos beneficiários de programas de

transferência de renda, em especial as pessoas com deficiência e idosos beneficiários do Benefício e Prestação Continuada-BPC, o SASF atua na prevenção rompimento dos vínculos familiares, devido as situações de vulnerabilidade,



buscando desenvolver a função protetiva do núcleo familiar no domicílio e a ampliação de suas potencialidades.

- Acompanha e monitora as famílias encaminhadas pelo CRAS;
- Trabalha na prevenção de agravos que possam desencadear o rompimento de vínculos familiares e sociais;

Centro da Criança e Adolescente (CCA)

É um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas com crianças e adolescentes, que buscam assegurar fortalecimento de vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social. Ele é organizado em duas modalidades: Crianças:

- Identifica, apoia e acompanha indivíduos e/ou famílias com idosos e pessoas com deficiência, na perspectiva de prevenir o confinamento e o abrigamento institucional;
- Entre outros, conforme a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais.

Acesso: Via CRAS do território.

6 a 11 anos e 11 meses e para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

Atende:

- Crianças e adolescentes com deficiência que recebem ou não benefícios sociais;
- Crianças em risco para o trabalho ou já em tal situação;



- Crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social;
- Entre outros, conforme a Norma

Técnica dos Serviços Socioassistenciais.

Acesso: Via CRAS do território

Núcleo de Convivência do Idoso

Oferece à idosos a partir de 60 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social, atividades socioeducativas planejadas, que visam um processo de envelhecimento saudável, buscando a melhora na autonomia e sociabilidade.

- Atende beneficiários do BPC- Benefício de Prestação Continuada;
- Idosos em situação de vulnerabilidade social;

- Que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e cujas necessidades indiquem a inclusão no serviço;

• Entre outros, conforme a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais.

Acesso: Via CRAS do território



Serviços ofertados no nível de média complexidade:

A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica

e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Centro de Referência Especializado de Assistente Social (CREAS)

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias

e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

- O CREAS realiza orientações e



encaminhamentos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município;

- Oferece orientação jurídica

- Apoio à família,
- Apoio no acesso à documentação pessoal
- Estimula a mobilização e participação comunitária.

Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

O Serviço de Proteção e Atendimento a famílias e Indivíduos (PAEFI), é direcionado à ampliação do acesso aos direitos e à proteção e orientação de famílias e indivíduos que, por circunstâncias diversas, estão implicados com vivências de situações de ameaça ou risco pessoal e social, violência e violação de direitos, situações estas que, muitas vezes, encontram-se inter-relacionadas.

- Desenvolve ações voltadas à promoção de direitos;
- Propicia o fortalecimento de vínculos no âmbito familiar, social e comunitário;
- Trabalha a consolidação da função protetiva das famílias em risco e vulnerabilidade pessoal e social;
- Busca ações de resgate, preservação e fortalecimento da integridade e autonomia dos usuários;



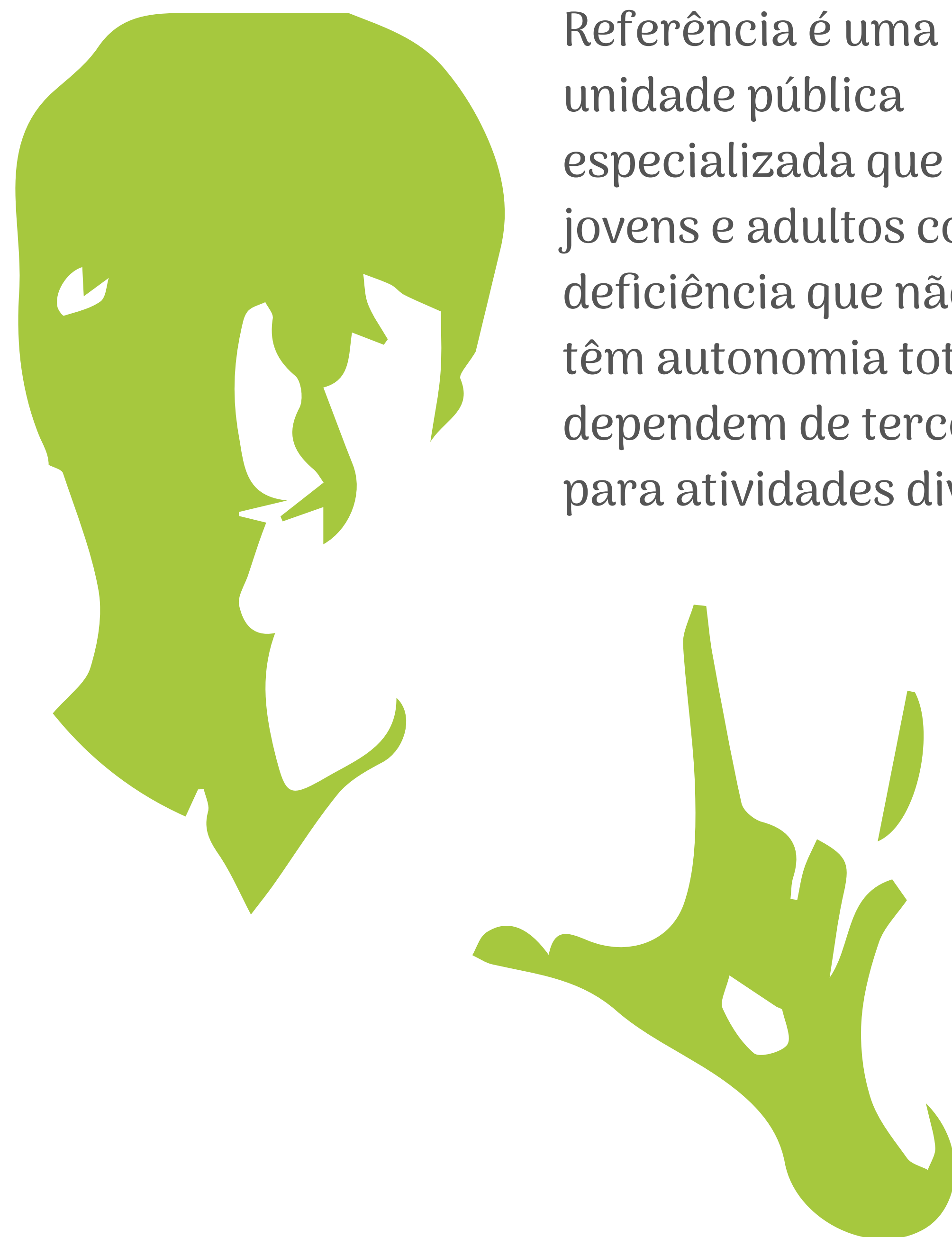
- Visa a prevenção de reincidência de violações de direitos;
- O CREAS é incumbido pela oferta do PAEFI, cabendo à coordenação da unidade a função de

viabilizar os processos de organização, gestão e operacionalização, considerando as particularidades dos contextos territoriais.

Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência e suas famílias

O Centro-Dia de Referência é uma unidade pública especializada que atende jovens e adultos com deficiência que não têm autonomia total e dependem de terceiros para atividades diversas.

- Realiza o atendimento e orientação aos familiares e cuidadores;
- Desenvolve atividades em grupo;
- Orienta sobre cuidados pessoais e o fortalecimento das relações sociais;
- Incentiva o acesso a outros serviços e a tecnologias que proporcionam autonomia e convivência.



Serviços de alta complexidade

Garante serviços de proteção integral em diferentes tipos de equipamentos, para indivíduos e famílias que se encontram sem referência e com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de abandono

e ameaça ou violação de direitos, e que necessitam de acolhimento fora de seu núcleo familiar.

Os “Serviços de Acolhimento Institucional” estão disponíveis nas seguintes modalidades:



Residências Inclusivas

Serviço direcionado a população jovem e adulta com deficiência, que visa promover o desenvolvimento da autonomia e emancipação social.

Unidade: Residência adaptada, modelo de abrigo, inserida em local de fácil acesso, que ofereça recursos e infraestrutura adequada aos usuários.

Funcionamento:
Ininterrupto, (24h),

Família Acolhedora

É um serviço que organiza o acolhimento de crianças ou adolescentes, de 18 meses a 13 anos, inclusive com deficiência, que foram inseridas em medidas protetivas, devido a situações de violação de direitos, e que aguardam o retorno a família biológica ou substituta.

O serviço proporciona o atendimento de uma criança por vez, exceto quando irmãos, em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária.

Para fazer parte do serviço, as famílias interessadas devem passar por um processo de seleção, capacitação e acompanhamento.

Para maiores informações sobre o serviço, entre em contato com a Secretaria de Assistência Social do seu município.



DISQUE 100 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

O Disque Direitos Humanos - Disque 100 é um serviço voltado para disseminação de informações sobre direitos de grupos vulneráveis e de denúncias de violações de direitos humanos relacionadas aos seguintes grupos e/ou temas:

- Pessoas com deficiência;
- Crianças e adolescentes;
- Pessoas idosas;
- Pessoas em restrição de liberdade;
- População LGBTQIA+;
- População em situação de rua;
- Discriminação ética ou racial;
- Tráfico de pessoas;
- Trabalho escravo;
- Terra e conflitos agrários;
- Moradia e conflitos urbanos;
- Violência contra ciganos, quilombolas, indígenas e outras comunidades tradicionais;
- Violência policial (inclusive das forças de segurança pública no âmbito da intervenção federal no estado do Rio de Janeiro);
- Violência contra comunicadores e jornalistas;

- Violência contra migrantes e refugiados;

Qualquer pessoa pode fazer uma denúncia pelo serviço, que funciona diariamente, durante 24h incluindo sábados, domingos e feriados.

As plataformas disponíveis são: Disque 100, Aplicativo Direitos

Humanos Brasil, Site, Telegram e e-mail: ouvidoria@mdh.gov.br.

Atenção: A denúncia será analisada e encaminhada aos órgãos de proteção, defesa e responsabilização em direitos humanos, respeitando as competências de cada órgão.

Central de relacionamento do MDS

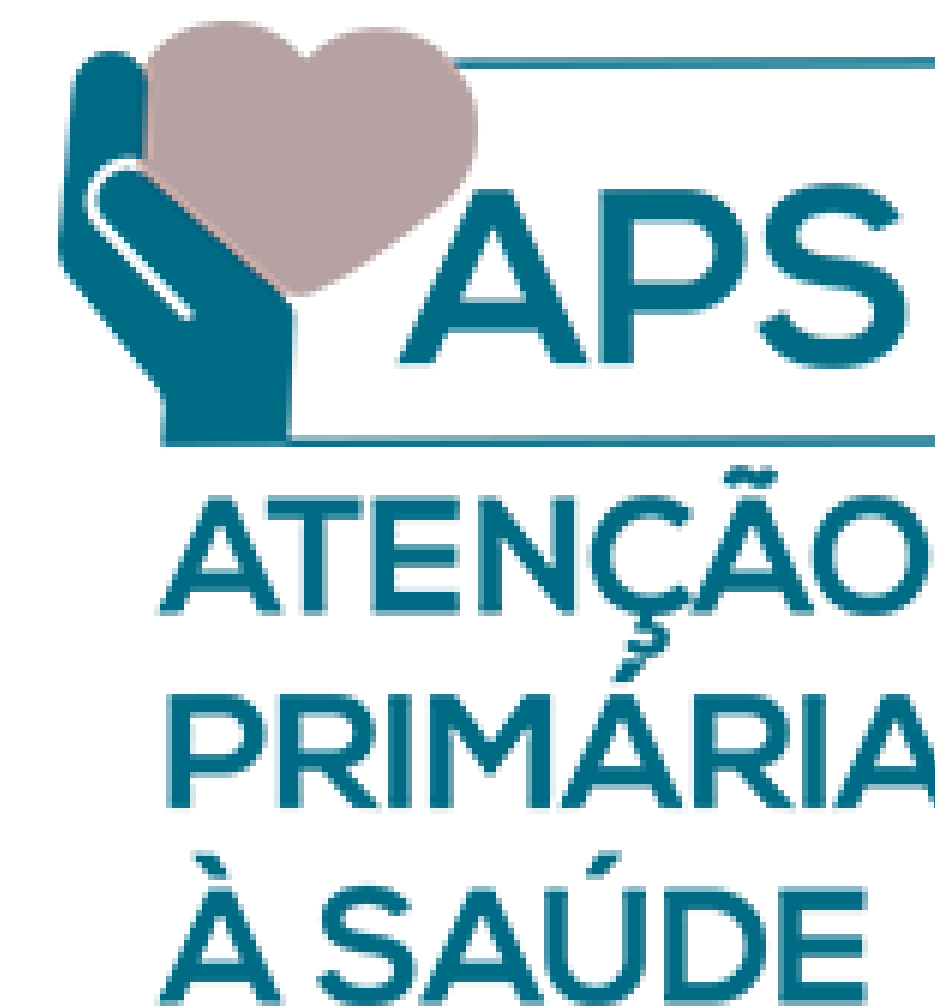
Por meio da Central de Relacionamento você pode solicitar informações e esclarecer suas dúvidas sobre as ações, programas e sistemas do MDS.

O Serviço é gratuito e a ligação deve ser realizada por meio de um telefone fixo.

Telefone:
0800 707 2003.

Horário de atendimento:
Segunda a sexta-feira das 7h às 19h e nos finais de semana e feriados nacionais, das 10h às 16.

Acesse pelo endereço:
www.desenvolvimentosocial.gov.br



Serviços da Saúde

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Contato:

Departamento de Promoção da Saúde (DEPROS)

E-mail:
depros@saude.gov.br

Telefone:
(61) 3315-9004

Departamento de Ações Programáticas Estratégicas (DAPES)

E-mail:
dapes@saude.gov.br

Telefone:
(61) 3315-9114/9154

Departamento de Saúde da Família (DESF)

E-mail:
desf@saude.gov.br

Telefone:
(61) 3315-9044/9096

Correio: Secretaria de Atenção Primária à Saúde

Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios
Bloco G - 7º Andar
70058-900
Brasília - DF





Unidade Básica de Saúde (UBS)

A Unidade Básica de Saúde (UBS), é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e a comunicação com toda rede, onde são realizados:

- Acolhimento;
- Visita domiciliar;
- Agendamentos;
- Acompanhamento nos diferentes ciclos e fases de vida;
- Curativo e retirada pontos;
- Realização de exames;
- Inalação, medicação e aferição dos sinais vitais;
- Grupos diversos;
- Dispensação de insumos e fraldas.

Unidades de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)

As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são sistemas complexos e recursos terapêuticos que buscam estimular os mecanismos naturais de prevenção de doenças e de recuperação da saúde por meio de tecnologias

eficazes e seguras, aplicadas em caráter multiprofissional. Geralmente são desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde, entretanto podem ser encontradas em diversos pontos da rede de atenção.



Elaborada para atender a toda população, inclusive pessoas com deficiência.

São realizadas:

- Escuta acolhedora;
- Vínculo terapêutico e integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade;
- Medicina Tradicional Chinesa/ Acupuntura, Medicina Antroposófica, Homeopatia, Plantas Medicinais e Fitoterapia, Termalismo Social/ Cromoterapia, Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa, Yoga, Apiterapia, Aromaterapia, Bioenergética, Constelação familiar, Cromoterapia, Geoterapia, Hipnoterapia, Imposição de mãos, Ozonioterapia e Terapia de Florais.

Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

É uma unidade de Pronto Atendimento de funcionamento 24h, compõem a Rede de Atenção de Urgências e Emergências (RUE) do Sistema Único de Saúde, onde se realizam:

- Acolhimento de pacientes e familiares
- em situação de urgência e emergência;
- Classificação de risco;
- Articulação com Atenção Básica, Samu e outros componentes da rede;

- Atendimento de apoio e diagnóstico terapêutico conforme sua complexidade;

Atenção Especializada

A Atenção Especializada caracteriza-se por promover coordenadamente os serviços especializados, oferecendo à população acesso qualificado e em tempo oportuno.

São realizados:

- Atendimento ambulatorial,
- Consultas com especialistas;
- Exames de raio X, ultrassom, tomografias, ressonância e outros.

Serviço de Atenção Domiciliar (Programa Melhor em Casa)

O Serviço de Atenção Domiciliar é uma modalidade de atenção à saúde caracterizada por um conjunto de ações de prevenção e tratamento de doenças, reabilitação, palição e promoção da saúde, prestada em domicílio e integrada às

Redes de Atenção à Saúde (RAS) a fim de garantir a continuidade de cuidados.

São realizadas:

- Orientação aos cuidadores;
- Supervisão do tratamento e cuidados;



Melhor em Casa

- Continuidade de cuidados integrados;
- Atendimento multiprofissional.

Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são unidades especializadas em saúde mental para tratamento e reinserção social de pessoas com transtorno mental grave e persistente e usuários abusivos ou dependentes de álcool e outras drogas.

Compõem a rede de atenção psicossocial – RAPS instituída pelo sistema único de Saúde-SUS.

Os CAPS se diferenciam como CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS ij, CAPS ad e CAPS AD de acordo com os tipos de demanda dos usuários atendidos e abrangência territorial.

- Os CAPS I oferecem atendimento a municípios com população entre 20 mil e 50 mil habitantes, funcionamento de segunda a sexta-feira das 08h às 17h.
- Os CAPS II oferecem atendimento a municípios com mais de 50.000 habitantes, funcionamento de segunda a sexta-feira das 07h às 19h.
- Os CAPS III oferecem atendimento para municípios com população acima de 200.000 habitantes, funcionamento diário de 24h e leitos para acolhida noturna no período de até 15 dias.





Centro de Atenção Psicossocial Adulto (CAPS Adulto)

O Centro de Atenção psicossocial adulto é um serviço especializado em transtorno mental severo e persistente.

- Atendimento a pessoas que sofrem de transtornos mentais;
- Cuidado pautado no vínculo;
- Grupos e oficinas terapêuticas;
- Ação de reabilitação psicossocial;



Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS IJ)

Atendimento a crianças e adolescentes com transtornos mentais severos e persistentes e ou em uso de álcool e drogas;

- Reinserção social;
- Grupos e acompanhamento familiar;
- Atividades sócio educativas e grupos terapêuticos.;
- Integração social e familiar;



Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Outras Drogas (CAPS AD)

- Atendimento especializado às pessoas em sofrimento e prejuízos advindos com uso abusivo e dependência de álcool e outras drogas;



- Oficinas e grupos terapêuticos;

- Atendimento multiprofissional;

- Ações de redução de danos;

- Grupos de família;
- Fortalecimento da autonomia e reinserção social;

Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)

Os Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica, nos municípios que estão na Estratégia Saúde da Família, pelas equipes de saúde bucal.

Neles são realizados:

- Atendimento às pessoas com deficiência;
- Endodontia;
- Diagnóstico bucal;
- Periodontia especializada;
- Cirurgia oral.

Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP)

Institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços

de referência à Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco, incluída a Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha que



também atende mulheres gestantes com deficiência.

São realizados:

- Acolhimento com avaliação de risco e vulnerabilidade em todos os pontos de atenção;
- Regionalização da atenção à saúde, com articulação entre os diversos pontos de

atenção da Rede de Atenção à Saúde (RAS), conforme pactuação local;

- Atenção multiprofissional e interdisciplinar, com práticas clínicas compartilhadas e baseadas em evidências;
- Regulação de acesso;
- Controle social.

Rede de Atenção a Saúde (RAS)

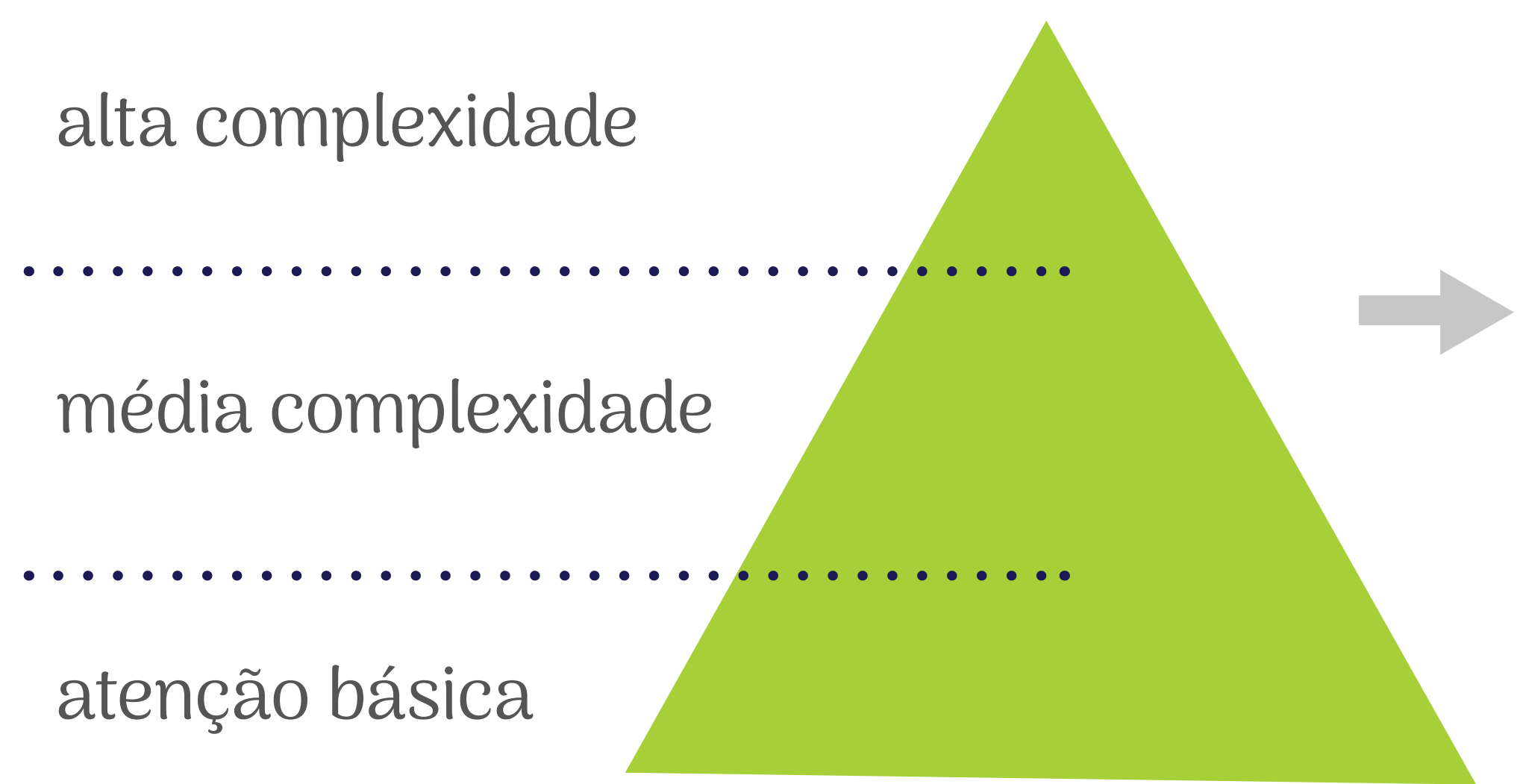
A Rede de Atenção à Saúde (RAS), é uma política pública que foi instituída em 2011 pela portaria nº 4.279, voltada para a singularidade de acordo com a necessidade da população e da região.

Elaborada mediante o planejamento e gestão, visa a atenção plena e humanizada a saúde, integrada pela conexão dos serviços e organizada por eficiência.

O modelo poliarquico que lembra uma teia, se entrelaça e se comunica, lembrando que cada serviço tem sua especificidade e importância. A rede está concentrada no ciclo completo de atenção, ou seja, ela se especializa de acordo com a singularidade e fase de vida.

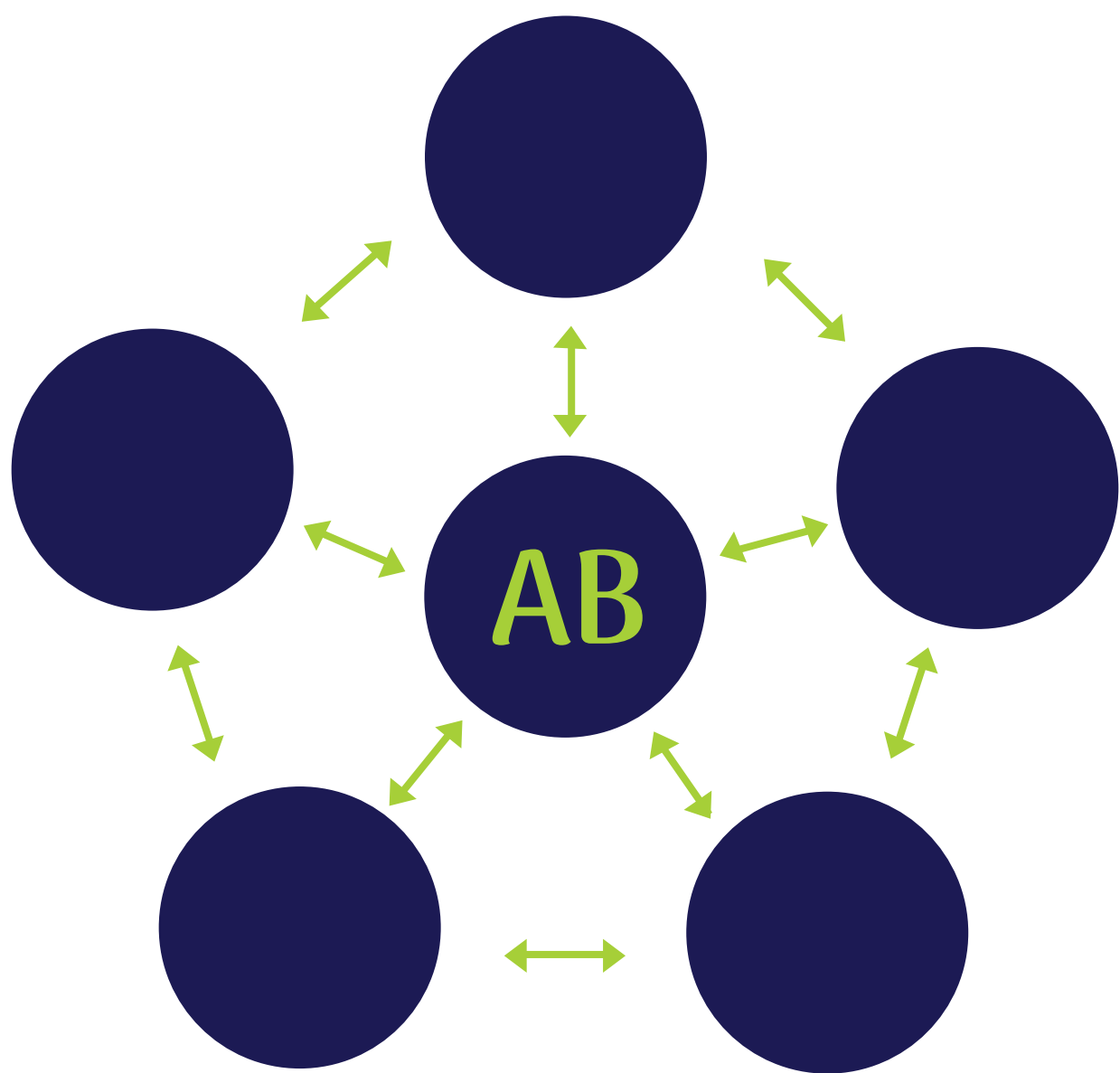


ORGANIZAÇÃO HIERÁRQUICA



Fonte: Mendes, (2010), disponível em https://docplayer.com.br/docs-images/41/2675302/images/page_7.jpg.

ORGANIZAÇÃO POLIÁRQUICA EM REDE



Dentro dessas especificidades, se formará uma rede de atenção básica e integral, sendo que todas as redes são constituídas por quatro pilares:

- 1. Qualificação / educação: fortalecimento da promoção em saúde e autonomia;
- 2. Informação: divulgação de acesso dos programas com foco em ampliar o conhecimento da população e dos profissionais;

- 3. Regulação: acesso as vagas para garantir o atendimento;
- 4. Promoção e vigilância em saúde.

Exemplos: campanhas de vacinação, ações educativas e outras.

O indivíduo de acordo com cada fase ou ciclo de saúde se relacionará com uma rede específica.

- Exemplos:
- Na fase gestacional - relação com a Rede Cegonha;



- Uso de álcool e outras drogas - rede de atenção psicossocial (RAPS);
- Em um acidente de trânsito ou doméstico - rede de atenção a urgência e emergência.
- Na fase da descoberta de hipertensão ou diabetes - a interação e tratamento será através da rede de doenças crônicas;
- No caso de uma deficiência adquirida ou congênita - o relacionamento será através da rede da pessoa com deficiência;

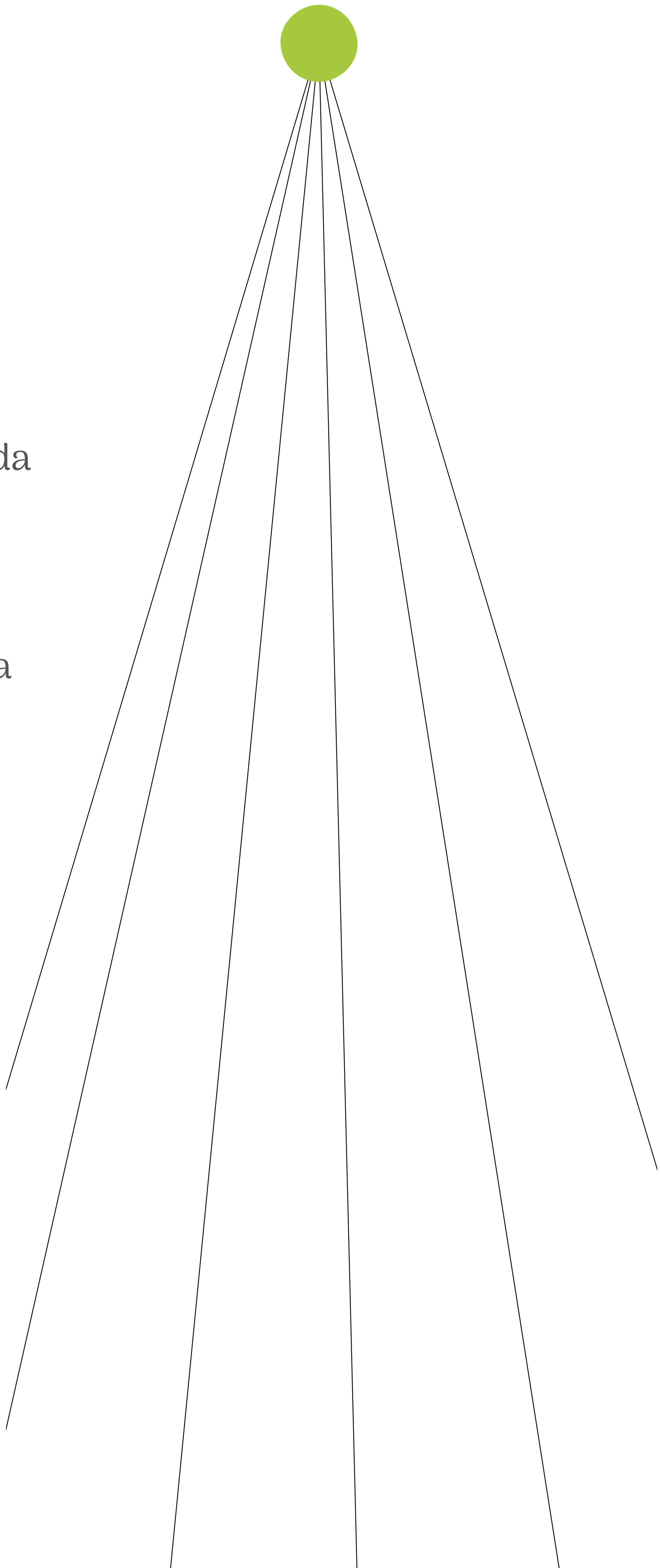
Rede Cegonha

A Rede Cegonha é um programa do Sistema Único de Saúde (SUS), propõe a melhoria do atendimento às mulheres durante a gravidez, o parto e pós

- Se um trabalhador desenvolver alguma doença ocupacional - acompanhamento será através da rede de saúde ao trabalhador;
- Em uma situação em que é diagnosticado um câncer - ligação será através da rede de atenção a oncologia, ainda se apresentar algum sintoma como mucosite, lesão de boca - será acompanhado através da rede de atenção bucal;
- Existe também a rede de atenção do idoso, para acompanhamento da saúde dos idosos.

parto, nascimento e saúde da criança.

A rede garante o acesso, acolhimento e resolutividade, para redução da mortalidade



e morbidade materna e neonatal.

Os princípios são: a garantia de direitos, diversidade, participação e autonomia da mulher. Exemplo: A escolha do tipo de parto, acompanhante durante o pré-natal e parto e inclusão do parceiro (a) nos cuidados da mulher e da criança, garantia de vaga, transporte e vinculação da mulher à maternidade.

Público - alvo: Mulheres com ou sem deficiência e crianças de 0 a 2 anos

Para a mulher é garantido os direitos ao pré-natal humanizado, realização de todos os exames, consultas especializadas, transporte, vacinação, medicação e encaminhamentos necessários de acordo com a classificação de risco:

Baixo risco: seria considerado às gestantes sem problemas de saúde.

Médio risco: gestantes com doenças de baixa comorbidade, ou seja, hipertensão ou diabetes compensada.

Alto risco: onde há identificação de comorbidades ou problemas de formação durante a gestação, pré-eclâmpsia, usuárias de álcool ou outras drogas.

Em relação ao abortamento nos casos de risco para gestante ou feto, nos casos espontâneos, estupro, a mulher tem acesso a garantia dos direitos.

Na fase do puerpério, o atendimento e acompanhamento é seguido por até 42 dias após o parto, com foco na saúde clínica e mental da mulher.

Cabe salientar a preconização e a garantia de direitos voltados para as crianças de 0 a 2 anos, contempla o nascimento seguro e humanizado, crescimento e desenvolvimento saudável.

Exemplos: consultas ao pediatra, e com especialistas se necessário, aleitamento materno, exames específicos para faixa etária e vacinação.

Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Instituída pela portaria nº 3.088/2011 é voltada para pessoas em sofrimento mental, essa rede foi estabelecida para substituir o modelo manicomial, tendo como premissa o cuidado pautado na liberdade e participação social.

Informações: aps.saude.gov.br

Área Técnica de Saúde da Mulher/DAPES saude.mulher@saude.gov.br

Telefone: (61) 3315 9101

Área Técnica de Saúde da Criança/DAPES crianca@saude.gov.br

Telefone: (61) 3315 9070

Integrando as demais redes, acolhendo de forma contínua e qualificada, tendo como princípios: fortalecimento e promoção da autonomia, estratégias de redução de danos e dos prejuízos, cuidado integral, cuidado em

liberdade, diversificação das estratégias de cuidado, controle e participação social dos usuários e familiares e construção do projeto terapêutico singular.

Composição: voltada para diversificação do cuidado, através dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), nas modalidades I, II e III de acordo com território de abrangência, categorizado em CAPS (Ad) para atendimento ao adulto, CAPS (IJ) para atendimento infanto juvenil e CAPS (AD) para atendimento aos usuários de álcool e outras drogas.

Nessa composição encontramos ainda as Casas de Acolhimento, serviço de residência terapêutica de egressos de internações psiquiátricas e as unidades de acolhimento adulto para usuários de álcool e outras drogas.

Cabe mencionar a importância da política de redução de danos que engloba a garantia de direitos e o cuidado humanizado pautado na ética do cuidado, ou seja, visa diminuir o risco das vulnerabilidades social, individual e comunitária, associadas ao uso, abuso ou dependência de drogas. É uma abordagem que reconhece a singularidade do indivíduo e com ele constrói estratégias de promoção à vida.

A estratégia Consultório na Rua foi instituída pela Política Nacional de Atenção Básica, em 2011, e visa ampliar o acesso e atenção integral à saúde da população em situação de rua que estão com os vínculos familiares fragilizados ou interrompidos.





Rede de Atenção a Urgência e Emergência (RUE)

A Rede de Atenção a Urgência e Emergência (RUE), busca sempre o acolhimento, a classificação de risco, resolutividade e eficiência de forma articulada, integral e com acesso humanizado aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.

A RUE é constituída pelos seguintes componentes:

- Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde;
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e suas centrais de regulação médica das urgências, em parceria com Corpo de Bombeiro Militar;

- Sala de estabilização;
- Força Nacional de Saúde do SUS;
- Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas;
- Hospitalar;
- Atenção Domiciliar;
- Centro de Trauma;
- SOS Emergência.

Contato: Coordenação Geral de Urgência e Emergência (CGUE/SAS/MS)

E-mail: saudetodahora@saude.gov.br

Telefone:
+55 (61) 3315-9210



Rede de Atenção a Doenças Crônicas

A rede de atenção a saúde das pessoas com doenças crônicas, foi instituída em 2013, porém a portaria nº483, redefiniu as diretrizes para organização das linhas de cuidado no ano de 2014, incluindo o tabagismo, a obesidade, a hipertensão, diabetes e doenças respiratórias.

O câncer também é considerado doença crônica quando a pessoa já está em tratamento.

A rede de oncologia, tem como foco a prevenção, recuperação e cuidados paliativos.

Essa rede é composta por AME – Ambulatório de Especialidades, UBS – Unidade Básica de Saúde, UPAS – Unidades de Pronto Atendimento, Saúde na Escola, Academia de Saúde, Atenção Domiciliar e Programa Melhor em Casa.



Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, foi instituída por meio da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS de 28 de setembro de 2017 (Origem: Portaria nº 793 de 24 de abril de 2012), no âmbito do SUS.

Visa o cuidado pleno à saúde da pessoa com deficiência, através de ações que se iniciam na atenção básica, como a identificação precoce de deficiências, acompanhamento de gestantes de alto risco,

educação no trânsito como meio de prevenção, entre outros, e seguem até a reabilitação, com o trabalho que pode envolver equipes multiprofissionais formadas por fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psicólogos, e assistentes sociais, e a dispensação de próteses, órteses, e outros meios auxiliares de locomoção.

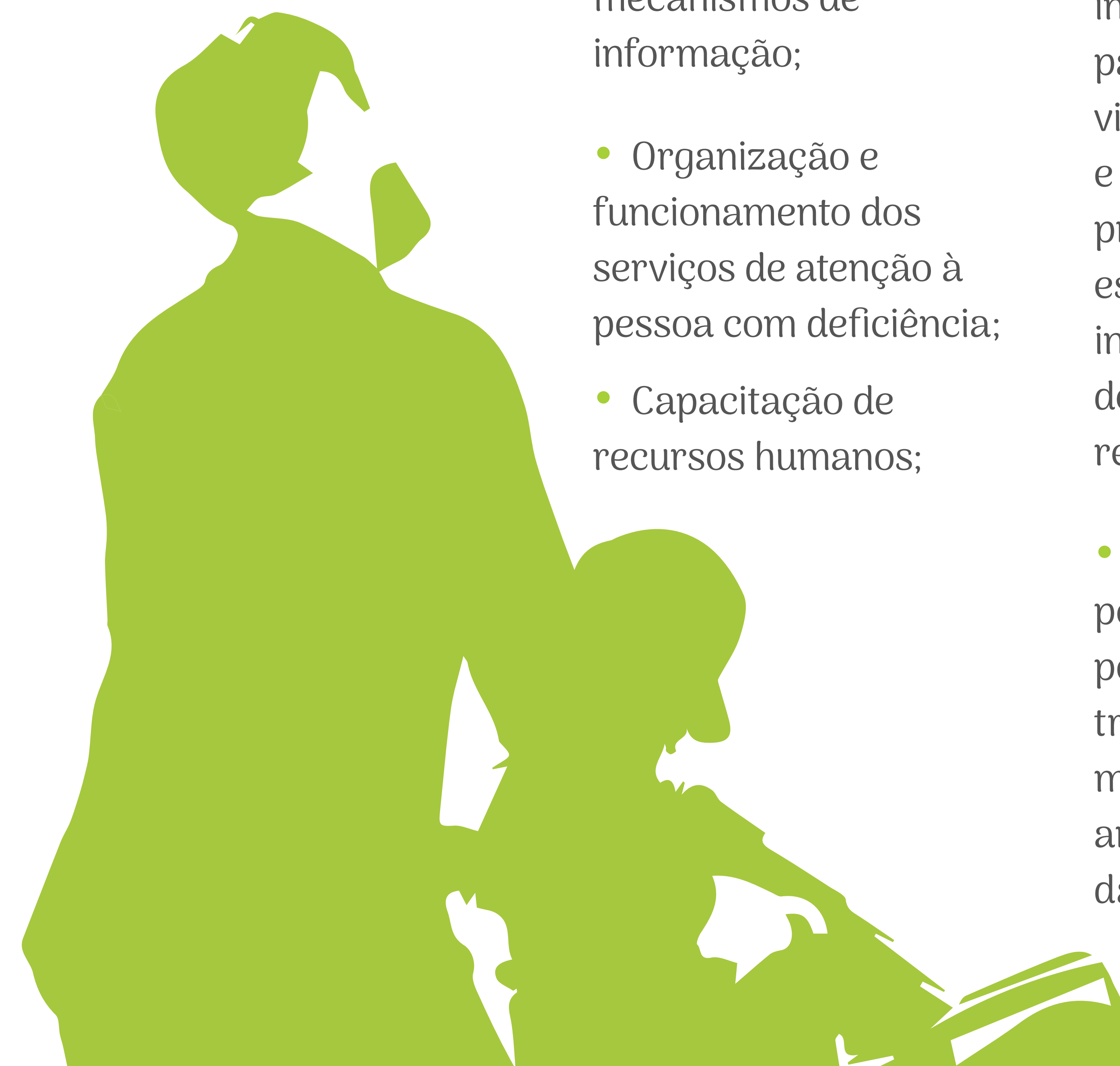
O ciclo de cuidados pode ser realizado de maneira temporária ou permanente de forma progressiva, regressiva ou estável.

Exemplos:

- **Temporária:** habilitado e houve melhoras, como nos casos de pacientes com sequela de Acidente Vascular Encefálico – AVE;
- **Permanente:** irreversível, porém inserido em reabilitação, como nos casos de pacientes amputados;
- **Progressiva:** situações de piora gradual, como casos que envolvem cuidados a doenças degenerativas – Alzheimer, Esclerose Múltipla, Parkinson, entre outras;
- **Regressiva:** casos em que podemos observar a melhora gradativa do quadro;
- **Intermitente:** casos onde há oscilações com períodos de melhora e piora dos sintomas.

Objetivos da Rede de Atenção à Pessoas com Deficiência

- Promoção da autonomia e da qualidade de vida;
- Assistência integral e humanizada à saúde;
- Prevenção de deficiências;
- Ampliação e fortalecimento dos mecanismos de informação;
- Organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência;
- Capacitação de recursos humanos;
- Desenvolvimento de pesquisa clínica e inovação tecnológica em reabilitação, articuladas às ações do Centro Nacional em Tecnologia Assistiva (MCTI), engloba competências em ciência, tecnologia, empreendedorismo e inovação, e contribuem para a saúde, lazer, vida-diária, ocupacional e esportes, a fim de proporcionar o bem-estar, a autonomia e a inclusão das pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e doenças raras;
- Reinserção das pessoas com deficiência, por meio do acesso ao trabalho, à renda e à moradia solidária, em articulação com os órgãos da assistência social.



Os componentes

Essa rede foca nos pontos de atenção para articular e ampliar a autonomia e a melhora da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

A rede de cuidado se destaca em três pontos de atenção especializada em Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual, Visual, Ostomia e em Múltiplas Deficiências.

1. Atenção Básica -

Exemplo: Núcleo de Atenção à Saúde da Família e Atendimento Odontológico.

2. Atenção Especializada em Reabilitação:

- CER II - Composto por dois serviços de reabilitação habilitados.

Exemplos: Deficiência física e intelectual, auditiva e física, auditiva e

visual, física e intelectual, intelectual e visual.

- CER III – Composto por três modalidades de reabilitação.

Exemplos: Reabilitação Física, Intelectual e Visual, e ou auditiva, física e visual.

- CER IV - Composto por quatro ou mais serviços de reabilitação habilitados. Exemplo: Auditiva, física, visual e intelectual.

- CEO – Centro especializado em odontologia com centro cirúrgico qualificado;

3. Atendimento

hospitalar: Leitos de cuidados prolongados; qualificados

Serviços de urgência e emergência - Exemplo: UPA e SAMU.

O que o Ministério da Saúde oferece:

- Construção, ampliação e reforma de Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas;
- Aquisição de equipamentos para Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas;
- Oficinas Ortopédicas itinerantes terrestres e fluviais;
- Veículos adaptados para o transporte de pacientes aos Centros de Reabilitação;
- Equipamentos para a realização de triagem auditiva neonatal em maternidades de alto risco Convênios via SICONV/SISPAG/GESCON
- Incentivo financeiro mensal para o atendimento a pessoas com deficiências nos CEO;
- As informações sobre os processos acima estão detalhadas na Portaria MS/GM nº 1.341, de 13 de junho de 2012.

Para mais informações:

Telefone: (61) 3315 6238

e-mail:
pessoacomdeficiencia@saude.gov.br

Dicas de leitura:

- As informações sobre os processos acima estão detalhadas nas seguintes portarias: Portaria MS/GM nº 793, de 24 de abril de 2012; Portaria MS/GM nº 835, de 25 de abril de 2012

Desafios

Apesar da extrema importância do trabalho em rede, não existem diretrizes concretas para execução das ações de maneira articulada e resolutiva, iniciativas integradas e qualificadas que propiciem o acesso e a inclusão das pessoas com deficiência em todos os pontos de atenção: saúde, assistência, educação, cultura, lazer e entre outros.

Para que a rede seja qualificada, é fundamental conhecer a realidade da população atendida e principalmente as dificuldades enfrentadas, para assim desenvolver estratégias e planos de ação para articulação entre a população local e sua rede.

Atualmente, uma das maiores dificuldades encontradas por pessoas que buscam atendimentos referenciados, tem se apresentado na falta do “encaminhamento profissional” qualificado, como falha na forma de conexão entre os serviços.

Na maioria das vezes, não existe nenhum tipo de acompanhamento do profissional “emissor” após o encaminhamento, e o atendimento acaba “perdido” entre um serviço e outro, fragmentando as ações, como uma responsabilização da demanda.

Tal ação é ineficaz e interrompe as múltiplas possibilidades de acesso,

inclusão e oportunidades, deixando as pessoas com deficiência mais vulneráveis e distantes de um cuidado em rede que garanta maior equidade e assegure direitos.

A efetivação de uma prática profissional responsável, pautada na garantia de direitos,

deve transcorrer diante da disponibilidade coletiva em prol da criação de espaços e momentos para trocas de saberes, aprendizados, desmistificação de crenças e preconceitos, integração e fortalecimento da nova cultura inclusiva e criativa do trabalho em rede.

Como o profissional pode fazer diferente?

- Refletir sobre o que é possível ofertar em seu local de atendimento;
- Encaminhamento qualificado, sem praticar o “passar a bola”;
- Conhecimento e aproximação dos componentes que integram a rede;
- Traçar estratégias de articulação com os serviços para o acompanhamento dos casos encaminhados e o fortalecimento do trabalho em rede.



Recursos utilizados pelos profissionais no trabalho em rede

Georreferenciamento:
É uma ferramenta para mapear os serviços, espaços formais e informais presentes no território, sendo eles, serviços especializados, ONGs, bibliotecas, centros culturais, praças, parques, clubes, escolas, cursos técnicos, cursos profissionalizantes,

emprego apoiado, serviços de saúde, transporte, dentre outros.

Diário de campo: Consiste na coleta e análise de dados, baseado em roteiro e gravação de entrevistas semiestruturadas, observação dos participantes da pesquisa, elaborando assim um guia de diário de campo, pode conter ainda análise documental, finalizado pela triangulação e interpretação de dados.

Escala de Coelho: Escala de risco familiar baseada na ficha A do sistema de informação da atenção básica (SIAB), que utiliza sentinelas de risco avaliadas na primeira visita domiciliar pelo agente comunitário

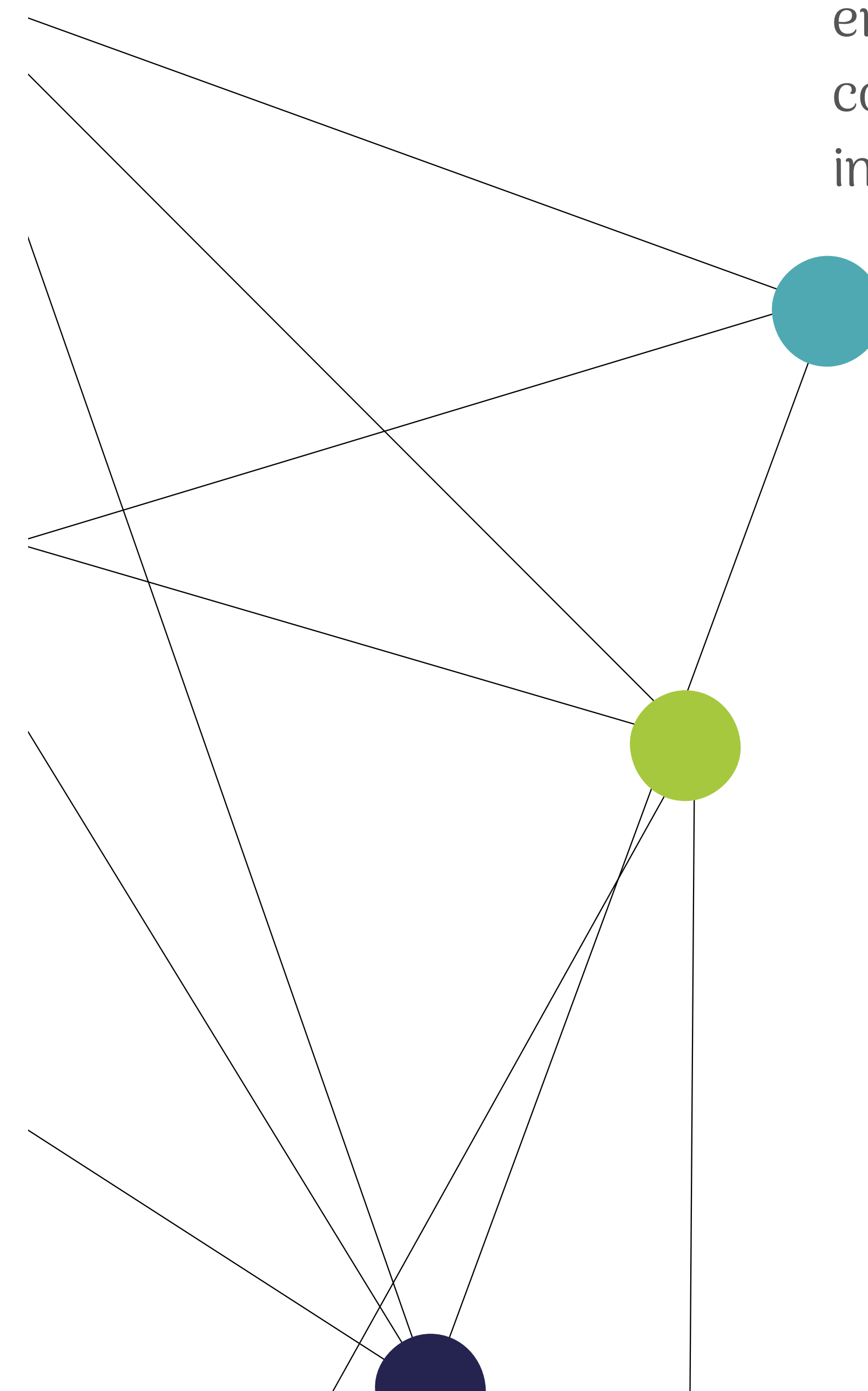


de saúde. Instrumento simples de análise do risco familiar, não necessitando a criação de nenhuma nova ficha ou escala burocrática, a relação morador/cômodo é um importante indicador na avaliação do risco.

Genograma/ ecomopa:
São dois instrumentos que frequentemente podem ser realizados em conjunto e sua construção envolve o indivíduo ou a família.

O genograma é um instrumento que expõe informações sobre o formato, contexto, acontecimentos significativos, mapeamento do histórico de doenças, padrões de repetições, desenvolvimento da estrutura familiar e qualidade das relações.

O ecomopa identifica as relações e os espaços que encontram-se inseridas. Exemplos: escola, trabalho, academia, espaço de lazer, espaços de favorecimento espiritual e outros.



Referências

_____. Portaria nº 3.088 de 23 de dezembro de 2011. Institui a RAPS para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do SUS.

_____. Portaria nº 336 de 19 de fevereiro de 2012 estabelece que os CAPS podem se constituir em três modalidades: CAPS I, CAPS II e CAPS III.

_____. As redes de atenção à saúde. Brasília, DF: Organização Pan-Americana de Saúde, 2011.

MENDES, E. V. As redes de atenção à saúde. Brasília: Organização pan-americana da saúde. 2011. 549 p. Disponível em: www.telessaude.bvs.br/tiki-read_article.php?articleId=333. Acesso em 23 nov. 2020.

_____. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 389 de 13 de março de 2014. Define os critérios para a organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2014a. Disponível em: Acesso em: 10 nov. 2020.

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional de Saúde. Percepção do estado de saúde, estilos de vida e doenças crônicas: 2013 [Internet]. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; 2014 [acessado em 15 nov. 2020]. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/PNS/2013/pns2013.pdf>

Brasil. Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012. Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União. 25 abr 2012.

Silveira IH, Oliveira BFA, Junger WL. Utilização do Google Maps para o georreferenciamento de dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade no município do Rio de Janeiro, 2010-2012. Epidemiologia e Serviços de Saúde. 2017; 26(4):881-886.

Gondim GMM, Monken M, Rojas LI, et al. O Território da Saúde: a organização do sistema de saúde e a territorialização. In: Miranda AC, Barcellos C, Moreira JC, et al., organizadores. Território, Ambiente e Saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz. 2008. p. 1-22.

Inojosa RM. Sinergia em políticas e serviços públicos: desenvolvimento social com intersetorialidade. Cadernos FUNDAP 2001; 22:102-110.

Prefeitura de São Paulo. Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais Proteção Social Básica. São Paulo, novembro de 2012.

ASID

AÇÃO SOCIAL PARA
IGUALDADE
DAS DIFERENÇAS